O novo contencioso da CBS e do IBS

Opinião Jurídica

Eduardo Salusse

A proposta originária de reforma da tributação sobre o consumo, materializada na PEC nº 45/2019, propunha um único tributo da espécie IVA (IBS) em substituição a outros cinco tributos (IPI, PIS, Cofins, ICMS e ISS), com fixação de alíquota uniforme a todos os bens, direitos e serviços. Nesses pontos em particular, o texto final aprovado pelo Congresso Nacional que resultou na Emenda Constitucional (EC) nº 132/23 acabou por aprovar uma espécie de IVA Dual, sendo a CBS em substituição aos tributos federais (IPI, PIS e Cofins) e o IBS em substituição aos tributos estadual e municipal (ICMS e ISS). A CBS e o IBS são tributos idênticos, mas de distintas competências.

Essa divisão resultou em uma série de dificuldades na estruturação das leis complementares que regularão o novo modelo, inclusive no que diz respeito ao processo administrativo tributário que envolverá a CBS (federal) e o IBS (estadual e municipal).

Para iniciar, relembro que os processos administrativos fiscais que discutem os tributos federais PIS, Cofins e IPI tramitam de acordo com o Decreto nº 70.235/72, envolvendo órgãos de julgamento ligados ao Ministério da Fazenda (DRJ e Carf). Os processos administrativos que discutem o ICMS tramitam perante órgãos de julgamento estaduais (como o Tribunal de Impostos e Taxas em São Paulo ou o Conselho de Contribuintes do Rio de Janeiro). Os processos administrativos municipais que discutem o ISS tramitam perante Conselhos ou Juntas de Tributos Municipais.

A lei complementar deve definir os órgãos e as competências para julgamento da CBS e/ou do IBS, levando-se em conta que são tributos idênticos.

A EC 132/23 estabeleceu, no artigo 156-B, III, que os Estados, o Distrito Federal e os municípios exercerão de forma integrada, exclusivamente por meio do Comitê Gestor do IBS, nos termos e limites estabelecidos nesta Constituição e em lei complementar, competência para decidir o contencioso administrativo em relação ao IBS.

O artigo 156-B, parágrafo 8º, da EC 132/23, prevê que a lei complementar "poderá" prever a integração do contencioso administrativo relativo aos tributos previstos nos artigos 156-A (IBS) e 195, V (CBS).

De plano, verifica-se que a EC 132/23 afastou a possibilidade de utilização dos órgãos administrativos já existentes em relação ao IBS, eis que isto representaria uma fragmentação dos julgamentos em incontáveis órgãos administrativos de julgamento pelo país, com decisões contraditórias e incalculável insegurança.

Mesmo com a competência outorgada ao Comitê Gestor para decidir o contencioso administrativo do IBS, remaneceria a possibilidade de potenciais conflitos de entendimento com decisões envolvendo a CBS pelo já existente Carf. Essa possibilidade exigiria a criação de um outro órgão para uniformizar as divergências. Além do mais, perderíamos a oportunidade de também inovar nos já viciados modelos que regem o processo administrativo fiscal atual, havendo um indesejado choque entre o idealmente novo e moderno órgão de julgamento do Comitê Gestor e o velho Carf.

Foi nessa linha que o projeto de lei nº 37/24 da deputada Adriana Ventura (Novo-SP) caminhou, sugerindo uma Câmara Técnica de Uniformização entre as decisões envolvendo a CBS no âmbito do Carf e as decisões envolvendo o IBS no âmbito do Conselho Tributário do IBS a ser criado no Comitê Gestor. Traz algumas inovações, mas também velhos vícios que não poderiam embarcar nesta nova era de modernidade do nosso sistema (como a vulnerabilidade ideológica dos seus membros).

A possibilidade remanescente conduz à ideia de criação de um órgão novo, que concentraria a competência de decidir, no âmbito administrativo, todos os casos que envolverem a CBS e o IBS em todo o país. É a proposição encampada pelo PLP nº 50/2024, de autoria do deputado Joaquim Passarinho (PL - PA), com esteio em trabalho capitaneado pela Frente Parlamentar do Empreendedorismo com participação e coordenação do grupo "MT - Mulheres no Tributário". Propõe uniformidade no julgamento envolvendo dois tributos idênticos com os mesmos fatos geradores por um novo órgão de julgamento denominado Conselho Nacional Administrativo Tributário (CNAT).

As vantagens são inúmeras, pois esse modelo comportaria a criação de uma estrutura absolutamente inovadora, aproveitando a experiência positiva dos demais órgãos de julgamento do país (julgadores independentes, seleção com rigoroso processo seletivo, mandato por tempo determinado de 10 anos, avaliação de desempenho, turmas com número ímpar e paridade de gênero na sua composição) e extirpando todos os defeitos que geraram tantos litígios entre Fisco e contribuintes nas últimas décadas (como por exemplo o voto de qualidade, composição, vinculação às administrações tributárias, dentre tantos outros).

O PLP nº 50/2024 contempla estruturas básicas já previstas no Projeto de Lei Complementar nº 124/22, como a mediação e a tentativa de transação pré-contenciosa, além de primeira instância formada por auditores fiscais licenciados dos três níveis federativos, uma segunda instância formada por turmas especializadas por matérias e uma instância encarregada pela uniformização de divergências. O custo para a criação do órgão novo seria compensado no tempo com o progressivo enxugamento dos atuais órgãos de julgamento.

Aguarda-se, por fim, a proposta a ser apresentada pelo governo federal para que de todas elas seja possível extrair as melhores sugestões.

Eduardo Salusse é doutor em Direito, coordenador do Grupo de Trabalho sobre contencioso do Núcleo de Estudos Fiscais (NEF) da FGV Direito SP e colaborador do blog Fio da Meada

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico.
O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações

UHE São Simão Energia S.A.

CNPJ/MF nº 27.352.303/0001-20 - NIRE nº 35.300.502.329

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os Acionistas da **UHE São Simão Energia S.A.** ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, em primeira convocação às 8h30min, e em segunda convocação às 9h, exclusivamente de forma digital, por meio de plataforma a ser disponibilizada pela Companhia, para deliberar sobre as seguintes matérias: (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório dos auditores independentes; (2) deliberar sobre a destinação dos resultados do referido exercício social, cujos documentos relacionados encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, São Paulo, 19 de abril de 2024. **A Administração.** (19, 20 e 23/04/2024)

Secretaria de Saúde | SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR "CHOPIN TAVARES DE LIMA" – FURP
AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Fundação para o Remédio Popular – Furp, a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 00195/2023 - Processo SEI Nº 266.00001053/2024-77 – Objeto: Aquisição de Matéria Prima Farmacêutica (Ciclamato de Sódio). Realização da Sessão: 02/05/2024, às 09h no endereço eletrônico: http://www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: Menor Preço. EDITAL / INFORMAÇÕES: Seção de Licitações, Rua Endres, 35 – Itapegica, Guarulhos – SP. Tel. (11) 2423-6156, das 08h às 12h30 e das 13h30 às 17h. – E-mail licitacao@furp.sp.gov.br – As licitantes interessadas poderão consultar o edital nos sites: www.gov.br/compras - UASG 091101, www.furp.sp.gov.br ou www.doe.sp.gov.br.

SHOPPING CENTER IBIRAPUERA S/A

CNPJ/MF nº 58.579.567/0001-18 - NIRE nº 35300118502

Acordo de Acionistas: Edital de Convocação - acordo de acionistas de 02.05.2014

Tendo em vista a designação de Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Shopping Center Ibirapuera S.A. (Companhia), a ser realizada em 26 de abril de 2024 às 10:00 horas, **sob forma exclusivamente digital,** ficam os senhores acionistas que subscreveram o acordo de acionistas de 02.05.2014, em conformidade com sua cláusula 7ª, convocados para Reunião Prévia, também **sob forma exclusivamente digital,** a se realizar no dia 22 de abril de 2024, às 10:00 horas, para deliberar sobre as matérias dispostas no art. 132 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. **Informações Gerais:** O voto do acionista será proferido mediante envio de Boletim de Voto a Distância. Os acionistas que tiverem interesse em participar e votar na AGO deverão, impreterivelmente, até o dia 24 de abril de 2024, encaminhar e-mail para acordantes1@gmail.com e em resposta o mesmo deverá conter dos acionistas fornecerá as demais instruções, bem como o link da plataforma digital a ser utilizada e o modelo de Boletim de Voto.

São Paulo, 16 de abril de 2024
Salim Haddad Netto - Representante dos Acordantes

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEMA – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE NOVA DATA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
SEMA-PRO-2023/27244 - SIAG nº 0027244/2023

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente torna público que a licitação por meio da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, cujo objeto é a **"Contratação de Serviços de Engenharia para execução de Obra de Reforma e Ampliação do Anexo I, conhecido como "Prédio Verde" na sede da SEMA-MT, em Cuiabá-MT**, fica reagendada conforme a seguir:

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: de 22/04/2024, até às 08h45 de 28/05/2024, horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 28/05/2024, horário de Cuiabá-MT.

O EDITAL: Está disponível na internet, em **https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp**

DÚVIDAS: (065) 3613-7308 e 3613-3718 (Suporte SIAG) ou pelo endereço eletrônico: **licitacao1@sema.mt.gov.br**.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.
Regane M. Tenroller
Agente de Contratação
SEMA/MT

EZ TEC
Construindo qualidade de vida

Ez Tec Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 08.312.229/0001-73 - NIRE 35.300.334.345 - Companhia Aberta

Assembleia Geral Ordinária Edital de Convocação

São convidados os acionistas da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), a se reunir em Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("AGO"), que será realizada no dia 26 de abril de 2024, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia: **(i)** tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** deliberar sobre a destinação o lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(iii)** fixar o limite global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social corrente, a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. **Informações Gerais: (a)** encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no website da Companhia (www.eztec.com.br/ri), da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital, incluindo aqueles exigidos pela Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"); **(b)** solicita-se que o acionista deverá apresentar à Companhia, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, cópias autenticadas dos documento de identidade e/ou atos societários que comprovem a representação legal e sua condição de acionista; e **(c)** solicita-se que o acionista que desejar ser representado por procurador deposite o respectivo mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, e o comprovante de identidade do respectivo mandatário, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data designada para a realização da AGO. **Votação a Distância:** Nos termos da Resolução CVM 81, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia (caso prestem esse tipo de serviço), por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., ou diretamente à Companhia, até o dia 19 de abril de 2024 (ou seja, 7 (sete) dias antes da data da AGO), conforme modelo disponibilizado pela Companhia e observadas as orientações constantes na Proposta da Administração e Manual de Participação para a AGO divulgada pela Companhia. Os boletins de voto a distância recebidos após o dia 19 de abril de 2024 não serão considerados. Informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGO, inclusive orientações para o envio dos BVDs, regras de conduta a serem adotadas na AGO, constam da Proposta da Administração e Manual de Participação. São Paulo, 26 de março de 2024. **Flávio Ernesto Zarzur** - Presidente do Conselho de Administração. (5, 12 e 19/4)

PECINI LEILÕES | GALLERIA FINANÇAS

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - PRESENCIAL

DATA: 1º Público Leilão: 03/05/2024 às 11h45 | 2º Público Leilão: 07/05/2024 às 11h45
LOCAL: Avenida Rotary nº 187, Jardim das Paineiras, Campinas/SP – CEP: 13.092-509

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, Matrícula Jucesp nº 715, autorizada por **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 04.200.649/0001-07, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial, **na modalidade exclusivamente PRESENCIAL**, de acordo com os art. 26, 27 da Lei Federal nº 9.514/97 e posteriores alterações, o **IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 23 da QUADRA "A", do Loteamento PARQUE MONTREAL, sobre o qual consta a construção de uma CASA RESIDENCIAL não averbada na matrícula**, situado à Rua Joaquim Gonçalves Cunha (antiga Rua 02), nº 32, Parque Montreal, Campinas/SP. **ÁREA CONSTRUÍDA: 285,82m²** (conforme laudo de avaliação de 22/05/2023). **ÁREA DO TERRENO: 250,00m². Medidas e confrontações do Terreno:** 10,00m de frente para a Rua Joaquim Gonçalves Cunha; 10,00m nos fundos, confrontando com o Lote nº 15; 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito com o Lote nº 24 e do lado esquerdo com o Lote nº 22. Matrícula Imobiliária nº 107.871 do 3º CRI de Campinas/SP. Inscrição Cadastral: 3451.24.37.0277.00000. Consolidação da propriedade em 08/04/2024. **Lances Mínimos: 1º Público Leilão: R$ 364.603,17. 2º Público Leilão: R$ 239.714,76. Informações e Regras: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, as áreas informadas, documentação ambiental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, à vista, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira em até 24h do encerramento do leilão nas contas correntes a serem indicadas, bem como todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI e emolumentos de qualquer natureza, decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de IPTU existentes e no limite apurado até as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores vencidos e não apurados após as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **5.** O Arrematante arcará com custas/despesas para regularização da construção e benfeitorias junto a todos os órgãos competentes, devendo observar as restrições urbanísticas e construtivas do loteamento; **6. IMÓVEL OCUPADO.** Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes do ato; **7.** A venda será feita em caráter *ad corpus*. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **8.** A descrição do imóvel é restrita às informações contidas na matrícula Laudo de Avaliação. Ficam os Devedores Fiduciantes **SILVANA MARIA FRANCISCO DA SILVA** – CPF nº 256.804.198-66, **MÔNICA CRISTINA DA SILVA LOPES** – CPF nº 219.697.248-70 e **ANDRÉ LUIS DA SILVA** – CPF nº 223.683.338-51, comunicados e intimados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Anuente: **CARLOS EDUARDO LOPES** – CPF nº 215.821.958-03. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777.

Banco MUFG Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 60.498.557/0001-26 - NIRE nº 35300012143

Convocação

São convocados os senhores acionistas do **Banco MUFG Brasil S.A.**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede social na Av. Paulista, nº 1274, nesta Cidade e Estado de São Paulo, no dia **30/04/2024**, às **09:30 horas**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2023; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e c) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 18 de abril de 2024.
Banco MUFG Brasil S.A.
Akihiko Kisaka - Diretor-Presidente

UHE São Simão Energia S.A.

CNPJ/MF nº 27.352.303/0001-20 - NIRE nº 35.300.502.329

Aviso aos Acionistas

A **UHE São Simão Energia S.A.** informa que se acha à disposição dos acionistas, na sede desta Companhia, situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, 27º andar, sala 1, Vila Nova Conceição, em São Paulo/SP, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6404/76, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023. São Paulo, 17 de abril de 2024. **A Administração.** (17, 18 e 19/04/2024)

Anaconda Industrial e Agrícola de Cereais S.A.

CNPJ n.º 60.728.029/0001-16 - NIRE n.º 35.300.047.184

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade, a ser realizada na sede social localizada na Avenida Venceslau de Queiros, nº 44, São Paulo, Capital, no dia 30 de abril de 2024, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre: **(i)** Tomar conhecimento do Relatório da Administração, examinar e deliberar sobre as contas da Diretoria, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Deliberar sobre a distribuição de Juros sobre Capital Próprio; (iii) deliberar sobre a distribuição e pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos; e (iv) Fixar a remuneração global anual da Administração e Conselho de Administração. São Paulo, 19 de abril de 2024. **Angela Martins Guido Rios** - Presidente do Conselho de Administração. **(19, 20 e 23/04/2024)**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2023/04860

A Superintendência de Licitações e Registro de Preço/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de recepcionista, copeiragem (com insumos), oficial de serviços gerais (com insumos) e auxiliar de carga e descarga a fim de atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **22/04/2024 a 07/05/2024**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **07/05/2024 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT),** através do endereço: **http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br**.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: **http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br** - dúvidas pelo sistema SIAG – tel. 0XX-65-3613-3718 ou 99281-4313.

Cuiabá – MT, 18 de abril de 2024.
KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(original assinado nos autos)

ORE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.320.349/0001-90

OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 46ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A.
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 46ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. (respectivamente "Investidores" ou "Titulares", "CRI" e "Securitizadora"), e a FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), diante do não atingimento do quórum para instalação em primeira convocação ocorrida em 15 de abril de 2024, e consequente não instalação, conforme termo de não instalação elaborado, estão convocados a se reunirem, em segunda convocação à Oitava Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos CRI ("8ª AGT"), no dia **09 de maio de 2024, às 16:00 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma "*Microsoft Teams*". O acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Securitizadora aos Titulares de CRI que enviarem solicitação para operacafatorore@fator.com.br, sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções enviadas pelo Agente Fiduciário a todos os Investidores. Os Titulares dos CRI que fizerem o envio da instrução de voto até o início da 8ª AGT, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da 8ª AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática. **Ordem do Dia:** A 8ª AGT tem como objetivo deliberar sobre: (i) a prorrogação do prazo para apresentação das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas pela Devedora, referentes ao ano contábil de 2022, onde o prazo deliberado na 6ª Assembleia Geral, realizada em 27 de outubro de 2023, encerra em 30 de novembro de 2023 (ii) as demonstrações financeiras auditadas do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2023. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. As procurações e/ou instrução de voto, se aplicável, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do titular, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, e encaminhada até 02 (dois) dias úteis antes da realização da 8ª AGT, para os e-mails operacafatorore@fator.com.br e agentefiduciario@framcapital.com. A 8ª AGT será instalada em primeira convocação com a presença dos Investidores que representem, pelo menos 50% mais um dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 15.3.1. do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas pelos Investidores que representem a maioria dos CRI em Circulação presentes à 8ª AGT, conforme cláusula 15.8. do Termo de Securitização. A 8ª AGT será instalada em segunda convocação com a presença dos Investidores, que representem qualquer número dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 15.3.1 do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas pelos votos favoráveis dos Investidores que representem a maioria de votos dos presentes, de acordo com a cláusula 15.8 do Termo de Securitização e o art. 30, da Resolução CVM nº 60.

São Paulo/SP, 17 de abril de 2024. Diretora de Securitização

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ Nº 92.791.243/0001- 03 NIRE Nº43300002799 COMPANHIA ABERTA ATA Nº 11 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL 1. Data, hora e local: Realizada em 22 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas na Irani Papel e Embalagem S.A., na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, por vídeo conferência. **2. Presenças e mesa:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, e como convidados, Odivan C. Cargnin, Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores, Evandro Zabott, Gerente da Companhia, Rafael Biedermann, Auditor Independente da PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.- PWC, presidida pelo Sr. Rene Sanda e secretariada pela Sra. Adrielly S. Moreira. **3. Ordem do Dia:** Revisão e análise do balancete trimestral e das demonstrações financeiras com data base de 31.12.2023; Verificação da regularidade das demonstrações financeiras, bem como da adequação às normas contábeis e fiscais; Avaliar as propostas de destinação do resultado anual e de distribuição de dividendos; Opinar sobre o relatório anual da administração fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral; Cancelamento de Ações em Tesouraria; Examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; acompanhadas das notas explicativas e do Parecer da Auditoria Independente. **4. Abertura dos trabalhos:** O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Rene Sanda iniciou lendo a pauta da reunião e dos boas-vindas a todas as Conselheiras Fiscais e demais participantes. **5. Matérias apreciadas: 5.1. Revisão e análise do balancete trimestral e das demonstrações financeiras com data base de 31.12.2023.** Odivan C. Cargnin, com auxílio de Evandro Zabott, apresentaram o balancete trimestral e as demonstrações financeiras da Companhia referente a 31.12.2023. Os Conselheiros Fiscais revisaram e analisaram as demonstrações financeiras de 31.12.2023 e verificaram que as demonstrações financeiras retratam adequadamente as informações da Companhia. **5.2. Verificação da regularidade das demonstrações financeiras, bem como da adequação às normas contábeis e fiscais.** Os Conselheiros Fiscais verificaram não haver indícios de irregularidades nas demonstrações contábeis de 31.12.2023 e que essas se adequam as normas contábeis e fiscais. **5.3. Avaliar as propostas de destinação do resultado anual e de distribuição de dividendos.** Os Conselheiros Fiscais consideraram adequada a proposta de destinação do resultado da Companhia. **5.4. Opinar sobre o relatório anual da administração fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral.** Os Conselheiros Fiscais opinaram sobre o relatório anual da administração e demonstrações financeiras de 2023, conforme parecer em anexo (Anexo A). **5.5. Cancelamento de Ações em Tesouraria.** Odivan C. Cargnin, apresentou o programa de recompra de ações realizado pela Companhia e o cancelamento de ações de tesouraria que modifica a quantidade de ações no Estatuto Social. Os Conselheiros Fiscais, opinaram em parecer sobre o cancelamento de ações (Anexo B). **5.6. Examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; acompanhadas das notas explicativas e do Parecer da Auditoria Independente.** Convidado a participar da reunião o Auditor Independente da PWC, Sr. Rafael Biedermann. O Auditor Independente apresentou seu parecer sem ressalvas para a apresentação das Demonstrações Financeiras de 2023 e em seguida informou sobre o decorrer dos trabalhos e que dentro do escopo de seus trabalhos não encontraram quaisquer indícios de fraude ou corrupção, perguntado o mesmo ao Conselho Fiscal e respondido que não encontraram indícios de corrupção ou fraude. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar; foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que foi por todos assinada. Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024. Rene Sanda - Presidente do Conselho Fiscal. Letícia Pedercini Issa e Rosângela Costa Süffert - Conselheiros Fiscais. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10307849 em 03/04/2024 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 240795075 - 19/03/2024. Autenticação: 94E0F8B53EC1465D1DA784BC3BB434BD7985AE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.**

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA 1. Data, hora e local: Em 21 de fevereiro de 2024, às 14:00 horas na sede da Companhia, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, CEP 90480- 900, por vídeo conferência. 2. Presenças e Mesa: A reunião contou com a totalidade dos membros da Diretoria, sendo presidida por Sergio Luiz Cotrim Ribas. 3. Ordem do Dia: Ampliar as atividades da filial da sociedade, localizada no município de Vargem Bonita, SC. 4. Deliberações: A Diretoria deliberou por unanimidade e sem quaisquer restrições, conforme artigo 14, item h do Estatuto Social, ampliar as atividades da filial localizada na BR 153, KM 47, Vila Campina da Alegria, município Vargem Bonita, SC, inscrita no CNPJ Nº 92.791.243/0002-94 e NIRE nº 42900080079-0, acrescentando as suas atividades secundárias g) geração de energia elétrica **(CNAE - 3511-5/01)** e h) comercialização de energia elétrica **(CNAE – 3513-1/00).** 5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que foi por todos assinada. (Presenças: Sérgio Luiz Cotrim Ribas, Odivan Carlos Cargnin, Henrique Zugman, Lindomar Lima de Souza e Fabiano Alves de Oliveira) 6. Declaração: Declaro que lavrei a presente ata em livro próprio. Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024. Sérgio Luiz Cotrim Ribas - Diretor Presidente. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10316512 em 10/04/2024 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 241026446 - 08/04/2024. Autenticação: 67D5DBE-1B967DC31EA8875DB21F1B4CE9B3EF9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024 cujo objeto é o **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO DE APARECIDA DO SALTO DO MUNICIPIO DE ITUVERAVA – SP, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.** O período de envio das propostas será a partir de 22/04/2024 até 07/05/2024 às 08:00h no endereço eletrônico novobbmnet.com.br. O início da disputa ocorrerá no dia 07/05/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através de e-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br ou novobbmnet.com.br. Edital à disposição na internet: www.ituverava.sp.gov.br, a partir do dia 22/04/2024. Ituverava- SP, 18 de abril de 2024. LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, Prefeito Municipal.

Receita Federal — SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL | MINISTÉRIO DA FAZENDA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão Eletrônico 0817700/000001/2024

MERCADORIA: Eletrônicos, informática, peças diversas, veículos e outros.
RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: do dia 23/05/2024 às 8h até o dia 27/05/2024 às 21h.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/05/2024 às 9h.
LOCAL: https://www.gov.br/receitafederal: e-CAC - opção "Sistema de Leilão Eletrônico".
EDITAL E INFORMAÇÕES: Alfândega do Aeroporto Internacional de Viracopos - Rodovia Santos Dumont, s/nº, km 66, Campinas/SP; no sítio: www.receita.economia.gov.br; ou ainda pelo e-mail eqmap.sp.alfvcp@rfb.gov.br.

ASSINA: Rodrigo Despontin - Agente de Contratação
Portaria SRRF08 nº 456, de 14/12/2023

Documento digital disponível em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/ValidacaoDocumentoPl.xhtmlx?id=TDS8FBW6YVDFDNJU.